PORTARIA Nº 345, DE 05 DE ABRIL DE 2024

efax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 000012/2024.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período
019357	Brenda Rocha de Almeida	Coordenador de Núcleo Operacional	01/04/2024 a 30/04/2024
019886	Eunice Soares dos Santos	Auxiliar de Consultório Odontológico	01/04/2024 a 30/04/2024
001316	Kennedy Diniz de Oliveira	Odontólogo	01/04/2024 a 30/04/2024

- **Art. 2° -** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (05.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

